



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI Nº 948/2017 DE 23/03/2017
ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2017 DE 14/03/2017
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA **02.03.06 MERENDA ESCOLAR**

Funcional: 123060005.2.014000 – Manutenção da merenda escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo
Despesa: 143
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 200.000,00

02.03 EDUCAÇÃO **02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 118
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 220.0000
Valor: 40.000,00

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 119
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado **Anulação parcial**: no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.03 EDUCAÇÃO **02.03.01 ENSINO INFANTIL**

Funcional: 123650008.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamento e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: 94

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 30.000,00

Funcional: 123650008.1.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 97
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 40.000,00

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamento e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: 106
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 220.0000
Valor: 20.000,00

Funcional: 123610004.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamento e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: 107
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 30.000,00

Funcional: 123610004.1.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 109
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 50.000,00

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 114
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 220.0000
Valor: 30.000,00

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 115
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0001
Valor: 40.000,00

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.36.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa fisica
Despesa: 116
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 220.0000
Valor: 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP


Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 932/2016 de 22/06/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 23 dias do mês de março de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 23/03/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....